

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 499 /2026, DE 01 DE abril DE 2026.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Aldizan Sousa da Silva**, Matrícula: **20493**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **1619/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Colinas do Tocantins - TO**, no período de **04/04/2026 a 11/04/2026**, tendo como finalidade o traslado do Servidor, para realizar a vigilância patrimonial e monitoramento do Campus de Colinas do Tocantins

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

